

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 104/2024 INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL CONVÊNIO Nº 960938/2024

O INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e/ou formação de cadastro reserva nos termos e condições específicos para a execução do Termo de Fomento 960938/2024, NO ESTADO DO TOCANTINS.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E VAGAS

FUNÇÃO	VAGA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral - responsável por supervisionar		
todas as atividades do projeto, tomar decisões		
estratégicas, coordenar os diferentes departamentos e		
garantir que os objetivos do projeto sejam alcançados.	1	12 MESES

Planejamento e Desenvolvimento de Projetos: Elaborar planos estratégicos, definindo objetivos, metas, atividades. Gestão de Recursos: Gerenciar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a execução dos projetos. Assegurar a alocação eficiente dos recursos e monitorar o uso adequado dos mesmos. Coordenação de Equipes: Liderar e coordenar a equipe de trabalho, promovendo um ambiente colaborativo e motivador. Definir funções e responsabilidades, além de supervisionar o desempenho dos membros da equipe. Monitoramento e Avaliação: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados dos projetos. Coletar dados e produzir relatórios sobre o impacto e a eficácia dos projetos. Comunicação e Divulgação: Desenvolver estratégias de comunicação para promover o projeto e sensibilizar a comunidade sobre suas causas e objetivos. Manter comunicação regular com stakeholders, financiadores e beneficiários do



projeto. Gestão de Riscos: Identificar possíveis riscos e desafios que podem afetar a execução dos projetos e desenvolver planos de contingência. Assegurar o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis. O coordenador geral para projetos sociais desempenha um papel crucial na articulação e integração de diversos elementos que contribuem para o alcance dos objetivos sociais, assegurando que os projetos tenham impacto positivo e sustentável nas comunidades atendidas.

2- PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Serão observados, para o cargo de Coordenador-Geral, os requisitos listados abaixo:
- Ensino Médio completo e/ou nível superior em áreas afins às da execução do projeto;
- Experiência mínima de 6 meses, comprovada por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O Processo Seletivo constitui as seguintes etapas: análise de currículos, convocação para entrevistas e homologação do resultado.
- 3.2 A inscrição deve ser realizada através do **envio de currículo** para o endereço eletrônico <u>contatos.brasildigital@gmail.com</u> até as 17:00 horas ou para a sede regional do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas TO, CEP 77006-892, até às 17:00 horas, <u>DEVENDO O CANDIDATO INDICAR A VAGA PRETENDIDA.</u>

4 - DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo constitui etapas classificatórias e eliminatórias;
- 4.2. Serão desclassificados e eliminados os candidatos que:
- a)Não atendam às exigências contidas no presente edital;
- b)Apresentem documentos e/ou informações falsas.
- c)Sejam reprovados nas etapas de seleção;



5 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/07/2024
PRAZO DE INSCRIÇÕES / ENTREGA DE CURRÍCULOS	01/07/2024 a 16/07/2024
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	17/07/2024
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA	18/07/2024
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	22/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	25/07/2024
CONTRATAÇÃO	A partir de 01/08/2024

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL.
- 6.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 6.4 A contratação dos candidatos aprovados será regida pelas normas trabalhistas vigentes, em consonância com o decreto nº 8.726/2016.

Brasília-DF, 01 de julho de 2024.

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

Danila Santos de Oliveira